PORTARIA N.º 512, DE 29 DE JUNHO DE 2000.

RETORNA FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º .Retornar os funcionários contratados, Simone Correa Chagas e José Augusto Nascimento, que estão de aviso prévio para exercerem suas atividades nesta Câmara Municipal a partir de 03 de julho de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de junho de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara